



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

CNPJ: 26.217.364/0001-11

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO n.º: 015/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º: 013/2024

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Dispensa referente Contratação de empresa especializada, operadora de planos de saúde, para a prestação de serviços de assistência suplementar à saúde por meio de rede própria e/ou credenciada com abrangência estadual, de acordo com o rol de serviços e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e suas posteriores atualizadas, em conformidade com esse Termo de Referência e com a Lei Municipal de n.º: 21/2022, para atender os servidores efetivos desta Câmara Municipal de Novo Cruzeiro

2. DOS VALORES ESTIMADOS

2.1. O valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado que foi realizado através de pesquisa de mercado via e-mail e em site de empresa do ramo.

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. A contratação se dará por meio de Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021 visto que a presente contratação se enquadra no referido dispositivo legal, devido ao baixo valor e o bem da economia processual.

3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.3. Assim diante do fato de a lei facultar a elaboração de ETP nos casos de dispensa de licitação, da baixa complexidade do objeto, não havendo necessidade de requisitos complementares, foi dispensado o estudo técnico preliminar no presente caso.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1. Considerando a faculdade prevista no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 optou-se pela coleta das propostas via e-mail junto a possíveis empresas do ramo e considerando ainda que no município não possui empresas do ramo.

4.2. A coleta das propostas ocorreu mediante o envio de solicitação às empresas do ramo via e-mail e em site de empresa do ramo, sendo retornadas via Email. Concluído tal etapa, chegou-se mapa de preços/resultado conforme anexo ao presente documento.

5. DA HABILITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

CNPJ: 26.217.364/0001-11

5.1. Foi solicitado via e-mail à empresa vencedora toda a documentação de regularidade social, fiscal, trabalhista e econômica.

6. DEMAIS INFORMAÇÕES.

6.1. O procedimento será encaminhado a Assessoria Jurídica do Órgão para análise bem como posterior encaminhamento ao Presidente do Órgão para efetiva homologação e assinatura do Contrato se assim entender como viável.

6.2. A divulgação do presente processo licitatório ocorrerá por meio do Quadro de Avisos da Câmara Municipal, com a publicação do respectivo Extrato de Homologação/Ratificação.

Novo Cruzeiro-MG, 27 de maio de 2024.

Leonardo Lima Pena
Agente de Contratação

Adilson Ramos dos Santos
Membros da equipe de apoio

Ronildo Mendes Barbosa
Membros da equipe de apoio